



Formulário de Referência
Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2017

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Constellation Investimentos e Participações LTDA.

Atualização: Fevereiro 2018
Versão: 2018-02

INTRODUÇÃO

O presente formulário de referência (“Formulário Referência”) foi elaborado com base no conteúdo requerido pelo Anexo – 15-II da Instrução CVM Nº 558, de 26 de março de 2015.

Para facilitar o preenchimento, optamos por repetir os itens conforme o referido anexo e responder as questões elencadas em *itálico*.

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO

1.1 Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:

- a. **reviram o formulário de referência**
- b. **o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa**

Vide as Declarações do Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários (“Diretor de Gestão”) e Declarações do Diretor Responsável pela Implementação e Cumprimento de Regras, Procedimentos e Controles Internos (“Diretor de Compliance”) da Gestora no Anexo I deste formulário.

2. HISTÓRICO DA EMPRESA¹

2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Constellation é uma das gestoras de fundos de ações mais tradicionais do Brasil, com um dos poucos gestores com mais de 20 anos de experiência na gestão de Equities. A empresa foi fundada em 2004 para gerir portfolios de ações com viés fundamentalista. A Constellation é estruturada como um partnership e seus principais acionistas são os seus executivos.

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Não houve eventos relevantes de troca de controle nos últimos 5 anos. Existem ajustes anuais de participação societária.

b. escopo das atividades

Nos últimos 5 anos não houve mudanças relevantes no escopo de atividades da empresa.

c. recursos humanos e computacionais

A alteração mais relevante foi a migração de toda a estrutura de IT para a nuvem privada da Microsoft.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

As regras, políticas, procedimentos e controles internos estão em constante aprimoramento ano a ano. Nos últimos anos fizemos alterações pontuais nesses processos.

3. RECURSOS HUMANOS²

3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios:

12 (doze).

b. número de empregados

8 (oito).

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

c. número de terceirizados

A Constellation conta com empresas terceirizadas para a realização de serviços de contabilidade, limpeza, suporte à área de tecnologia da informação e sistema de background check dos cotistas e colaboradores.

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa

Nome	CPF
<i>Florian Bartunek</i>	<i>004.672.367-63</i>
<i>Marcello da Costa Silva</i>	<i>308.355.928-39</i>
<i>Rodrigo Barbosa Campos</i>	<i>075.629.898-93</i>

4. AUDITORES

4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. nome empresarial

KPMG Auditores Independentes.

b. data de contratação dos serviços

Desde 2006.

c. descrição dos serviços contratados

Auditoria independente no balanço da Constellation.

5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA

5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim.

b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

N/A.

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução³

N/A.

6. ESCOPO DAS ATIVIDADES

6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

Gestão discricionária de fundos de investimento e carteiras administradas no Brasil e no exterior.

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

A Constellation é gestora de fundos de investimento / carteiras administradas no Brasil e no Exterior, fundos de ações, multimercado, fundos de investimento em cotas que

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

servem de feeders para os fundos de ações e multimercado, e carteiras administradas. Os fundos geridos investem primariamente em ações.

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

O foco de investimento são ativos de renda variável.

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Sim.

6.2 Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A empresa não exerce outras atividades que não sejam relacionadas a administração de carteiras.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

N/A.

6.3 Descrever o perfil dos investidores de fundos⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Total Investidores Qualificados	207
Total Investidores Não Qualificados	125

⁴ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

b. número de investidores, dividido por:

Pessoas Naturais	<i>88 (oitenta e oito)</i>
Pessoas Jurídicas (Não Financeiras Ou Institucionais)	<i>2 (duas)</i>
Instituições Financeiras	<i>0 (zero)</i>
Entidades Abertas De Previdência Complementar	<i>0 (zero)</i>
Entidades Fechadas De Previdência Complementar	<i>2 (uma)</i>
Regimes Próprios De Previdência Social	<i>0 (zero)</i>
Seguradoras	<i>0 (zero)</i>
Sociedades De Capitalização E De Arrendamento Mercantil	<i>0 (zero)</i>
Clubes De Investimento	<i>0 (zero)</i>
Fundos De Investimento	<i>52 (cinquenta e dois)</i>
Investidores Não Residentes	<i>63 (sessenta e três)</i>
Outros (Especificar) – Cotistas Por Conta e Ordem	<i>125 (cento e vinte e cinco)</i>

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Total	<i>R\$ 3.315.942.052,00</i>
<i>Investidores Qualificados</i>	<i>R\$ 3.311.017.666,00</i>
<i>Investidores Não-Qualificados</i>	<i>R\$ 4.924.386,00</i>

d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 11,183,190.32

e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)

A soma dos recursos financeiros sob administração dos 10 (dez) maiores clientes equivalem, em 31 de dezembro de 2017, a R\$ R\$ 2.486.800.827,47

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

Pessoas Naturais	R\$ 44.064.197
Pessoas Jurídicas (Não Financeiras Ou Institucionais)	R\$ 4.162.245
Instituições Financeiras	R\$ 0,00
Entidades Abertas De Previdência Complementar	R\$ 0,00
Entidades Fechadas De Previdência Complementar	R\$ 22.598.583
Regimes Próprios De Previdência Social	R\$ 0,00
Seguradoras	R\$ 0,00
Sociedades De Capitalização E De Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00
Clubes De Investimento	R\$ 0,00
Fundos De Investimento	R\$ 314.837.219
Investidores Não Residentes	R\$ 2.925.355.422
Outros (Especificar)	R\$ 4.924.386

6.4 Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

Ações	R\$ 2.979.890.478,00
-------	----------------------

Debêntures E Outros Títulos De Renda Fixa Emitidos Por Pessoas Jurídicas Não Financeiras	<i>R\$0,00</i>
Títulos De Renda Fixa Emitidos Por Pessoas Jurídicas Financeiras	<i>R\$ 0,00</i>
Cotas De Fundos De Investimento Em Ações	<i>R\$ 0,00</i>
Cotas De Fundos De Investimento Em Participações	<i>R\$ 0,00</i>
Cotas De Fundos De Investimentos Imobiliário	<i>R\$ 0,00</i>
Cotas De Fundos De Investimento Em Direitos Creditórios	<i>R\$ 0,00</i>
Cotas De Fundos De Investimento Em Renda Fixa	<i>R\$ 49.835.757</i>
Cotas De Outros Fundos De Investimento	<i>R\$ 0,00</i>
Derivativos (Valor De Mercado)	<i>R\$ 135.037</i>
Outros Valores Mobiliários	<i>R\$ 0,00</i>
Títulos Públicos	<i>R\$ 88.950.609</i>
Outros Ativos	<i>R\$ 197.130.171</i>

6.5 Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

N/A

6.6 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A

7. GRUPO ECONÔMICO

7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. controladores diretos e indiretos

A empresa não tem controladores externos. Os controladores são executivos da empresa.

b. controladas e coligadas

N/A

c. participações da empresa em sociedades do grupo

N/A

d. participações de sociedades do grupo na empresa

A Constellation Holding, formada por executivos da empresa, detém mais de 93% da Constellation Investimentos.

e. sociedades sob controle comum

N/A

7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

N/A

8. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA⁵

8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

- a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico
- b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões.
- c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais.

Vide Anexo II (Organograma dos Órgãos).

8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1

Vide Anexo II (Organograma dos Órgãos).

8.3 Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

- a. nome
- b. idade
- c. profissão
- d. CPF ou número do passaporte
- e. cargo ocupado
- f. data da posse
- g. prazo do mandato

<i>Florian Bartunek</i>	<i>Alex Rodrigues</i>	<i>Cândido de Azeredo Gomes</i>
<i>48</i>	<i>38</i>	<i>28</i>
<i>Administrador de empresa</i>	<i>Economista</i>	<i>Administrador de empresa</i>
<i>004.672.367-63</i>	<i>282.169.278-19</i>	<i>399.661.138-27</i>
<i>Diretor de gestão e administração de carteiras de valores mobiliários</i>	<i>Diretor de compliance, risco e prevenção de lavagem de dinheiro</i>	<i>Diretor de distribuição de cotas de fundo de investimento e suitability</i>
<i>04/02/2005</i>	<i>01/02/2011</i>	<i>10/01/2018</i>
<i>Indeterminado</i>	<i>Indeterminado</i>	<i>Indeterminado</i>
<i>Administrador e responsável pela gestão e administração de carteira de valores mobiliários</i>	<i>Administrador e responsável pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos, pela</i>	<i>Administrador e responsável pela distribuição de cotas de fundo de investimento e pela adequação e</i>

	<i>gestão de riscos e pela identificação, cadastro e registro de investidores e de transações realizadas pela Sociedade para prevenir ilícitos vinculados à lavagem de dinheiro.</i>	<i>verificação da compatibilidade (suitability) do perfil dos investidores com os investimentos a serem realizados</i>
--	--	--

8.4 Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:**
- i. cursos concluídos;**
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)**
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**
 - **nome da empresa**
 - **cargo e funções inerentes ao cargo**
 - **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram**
 - **datas de entrada e saída do cargo**

Florian Bartunek é sócio fundador e CIO (Chief Investment Officer) da Constellation. Florian iniciou as atividades da Constellation em 1998 através da Utor Investimentos, um veículo proprietário criado para gerir recursos dos ex-controladores do Banco Garantia. Antes de fundar a Constellation, foi sócio do Banco Pactual, onde foi chefe de research, trader proprietário, responsável pelo Asset Management e gestor de todos os fundos e portfólios de ações do Banco. Na época em que esteve no Pactual (1990-1998), foi gestor do fundo Andrômeda (número 1 do ranking de ações no Brasil por 3 anos seguidos), do fundo Infinity (número 1 no ranking de fundos de ações offshore brasileiros por 2 anos consecutivos) e de um portfólio segregado para George Soros. Florian iniciou sua carreira no Banco Nacional em 1989. É formado em administração de empresas pela Pontifícia Universidade Católica – PUC Rio (1990). Florian participa do programa Harvard Business School-YPO de 2010 a 2017, completou o curso de Value Investing do Bruce Greenwald na Columbia University (2013), o Executive Program na Singularity University (2015) e o Behavioral Finance Program na Harvard Kennedy School (2016). Foi professor do curso de Value Investing no IBMEC-SP (atual Insper), presidente do Capítulo Paulista do YPO (Young Presidents Organization) e diretor internacional da ANBID. Florian é vice-presidente do ProA (www.proa.org.br), uma das maiores ONGs ligadas à educação profissional no Brasil e participa/participou do Conselho da Fundação Lemann, do Museu de Arte de São Paulo - MASP, da Fundação Estudar, da Somos Educação, da B3 e da Revista Nova Escola.

8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:
- i. cursos concluídos;
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome da empresa
 - cargo e funções inerentes ao cargo
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
 - datas de entrada e saída do cargo

Alex Rodrigues é sócio, COO e membro do comitê de investimentos da Constellation. Ele se juntou a empresa em 2005 e tornou-se sócio em 2007. Iniciou sua carreira em 1999 e trabalhou no back office de grandes bancos como o Banco Votorantim e JP Morgan. Ele também foi o diretor de back office de uma asset pequena entre 2002 e 2003. Em 2004, ele trabalhou como analista financeiro sênior no Banco J Safra. Alex é formado em economia pela FEA-PUC e tem pós graduação pela FEA-USP.

8.6 Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:
- i. cursos concluídos;
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome da empresa
 - cargo e funções inerentes ao cargo
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
 - datas de entrada e saída do cargo

O diretor de compliance acumula a função de diretor de risco. Vide currículo no item 8.5.

8.7 Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:
- i. cursos concluídos;
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- **nome da empresa**
- **cargo e funções inerentes ao cargo**
- **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram**
- **datas de entrada e saída do cargo**

Candido Gomes é sócio e membro da área comercial na Constellation. Ele se juntou a empresa em Junho de 2012. Antes à Constellation, Candido estagiou na área de Tesouraria do Itaú BBA. Formado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas e titular do direito de uso da designação Chartered Financial Analyst® (2015).

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

12 (doze).

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Análise e gestão de investimentos em ações.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Modelos proprietários de investimentos em ações: Geração de idéias / Análise Profunda / Construção do Portfolio / Monitoramento de Risco.

8.9 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

5 (cinco).

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Monitoramento das operações e rotinas para assegurar que estejam cumprindo com as normas dos reguladores e regulamento dos fundos. Vide Manual de Compliance da gestora, disponível em www.constellation.com.br, para maiores informações.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

As rotinas são definidas em manual e checklist diário. Utilizamos um sistema front to back com 3 módulos, o qual integra todo o processo operacional da Constellation. Vide Manual de Compliance da gestora, disponível em www.constellation.com.br, para maiores informações.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor de Compliance possui diversas garantias institucionais de independência, como por exemplo o fato de se reportar ao comitê executivo da empresa e não ao CIO. Vide Manual de Compliance da gestora, disponível em www.constellation.com.br, para maiores informações.

8.10 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

3 (três).

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Monitoramento se os portfólios estão enquadrados nos limites de riscos definidos em comitê, e se estão enquadrados na legislação vigente e nos regulamento dos fundos. Vide Manual de Controle de Risco da gestora, disponível em www.constellation.com.br, para maiores informações.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

As rotinas são definidas em manual e checklist diário. Utilizamos um sistema front to back com 3 módulos, o qual integra todo o processo de gestão de risco da Constellation. Vide Manual de Controle de Risco da gestora, disponível em www.constellation.com.br, para maiores informações.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor de risco possui diversas garantias institucionais de independência, como por exemplo, o fato de se reportar ao comitê executivo, e ter poderes de enquadrar os fundos

aos limites de risco estabelecido pelos limites definidos pelo comitê de risco, legislação e regulamento dos fundos. Vide Manual de Controle de Risco da gestora, disponível em www.constellation.com.br, para maiores informações.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo⁶:

- a. quantidade de profissionais**
- b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**
- c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade**

N/A

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

- a. quantidade de profissionais**
- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**
- c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas**
- d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição**
- e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

- a. quantidade de profissionais – 3*
- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes - Distribuição de cotas de fundos e carteiras administradas , que reflitam a estratégia de investimento da Constellation. Vide Manual de Compliance da gestora, disponível em www.constellation.com.br, seção “Distribuição”, para maiores informações.*
- c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas - O treinamento do time envolvido em distribuição de cotas ocorre a cada 12 meses, e obrigatoriamente inclui elementos do programa de lavagem de dinheiro, distribuição e tratamento de informações confidenciais. Vide Manual de Compliance da gestora, disponível em www.constellation.com.br, seção “Distribuição”, para maiores informações.*

⁶ Resposta facultativa nos termos da ICVM 558.

- d. *infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição - Infraestrutura adequada testada independentemente por auditoria externa com emissão do relatório "ISAE3402", e um sistema de CRM dedicado para o time de distribuição. Vide Manual de Compliance da gestora, disponível em www.constellation.com.br, seção "Distribuição", para maiores informações.*
- e. *os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos - CRM proprietário com uma rotina e procedimentos que adequem o processo de distribuição à norma do regulador. Vide Manual de Compliance da gestora, disponível em www.constellation.com.br, seção "Distribuição", para maiores informações.*

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A

9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA

9.1 Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

A remuneração da gestora vem das taxas de administração e performance.

9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas

62.2%

b. taxas de performance

37.8%

c. taxas de ingresso

N/A

d. taxas de saída

N/A

e. outras taxas

N/A

9.3 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A

10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS

10.1 Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Vide Manual de Compliance da gestora, disponível em www.constellation.com.br, seção “Contratação de Terceiros”, para maiores informações.

10.2 Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são acompanhados e minimizados.

Vide Manual de Compliance da gestora, disponível em www.constellation.com.br, seção “Negociações da Gestora”, para maiores informações.

10.3 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc.

Vide Manual de Compliance da gestora, disponível em www.constellation.com.br, seção “Negociações da Gestora”, para maiores informações.

10.4 Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Vide Manual de Controle de Risco da gestora, disponível em www.constellation.com.br, seção “Plano de Continuidade de Negócios”, para maiores informações.

10.5 Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Vide Manual de Controle de Risco da gestora, disponível em www.constellation.com.br, seção “Risco de Liquidez”, para maiores informações.

10.6 Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Vide Manual de Compliance da gestora, disponível em www.constellation.com.br, seção “Distribuição”, para maiores informações.

10.7 Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

<http://www.constellation.com.br/>

11. CONTINGÊNCIAS⁷

11.1 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo

- a. principais fatos**
- b. valores, bens ou direitos envolvidos**

Apelação nº 0022905-83.2013.8.26.0053. Trata-se de apelação cível em mandado de segurança que questiona a cobrança de ISS sobre exportação de serviços. A prefeitura do município de São Paulo, em violação ao art. 2º, I, da Lei Complementar nº 116/03, autuou a Gestora buscando o pagamento de ISS sobre receita de administração de fundos estrangeiros. Em 11 de setembro de 2014 o mandado de segurança questionando a cobrança foi provido pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, o que implicou o reconhecimento do indébito e suspendeu a cobrança. O município de São Paulo recorreu ao STJ e teve seu recurso especial inadmitido com fundamento na ausência de obscuridade/contradição/omissão/erro, ausência de violação/negativa de vigência/contrariedade, Súmula 7/STJ e divergência não comprovada. Em 08 de fevereiro o Superior Tribunal de Justiça não conheceu o agravo, interposto pela prefeitura, contra a sentença que inadmitiu o recurso especial, com fundamento no artigo 21-E, inciso V do Regimento Interno do STJ. Por essa razão, trata-se de caso de possibilidade de perda remota, fazendo a provisão ser desnecessária.

⁷ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

11.2 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

N/A

11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

12. DECLARAÇÕES ADICIONAIS DO DIRETOR RESPONSÁVEL

Declarações adicionais do Diretor responsável pela administração, informando sobre:

- a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle

e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

f. títulos contra si levados a protesto

Vide Anexo I (Declarações dos Diretores).



Formulário de Referência
Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2017

ANEXO I

DECLARAÇÕES DOS DIRETORES

1 - DECLARAÇÕES DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS (“Diretor de Gestão”)

FLORIAN BARTUNEK, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 011.020.310-6 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 004.672.367-63, em vista do determinado no art. 15 da Instrução CVM nº 558/14, declara para os devidos fins legais o que se segue:

1. Revi o presente Formulário de Referência, e certifico que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa;
2. Não existem contra mim acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
3. Não existem contra mim condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
4. Não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
5. Não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
6. Não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
7. Não tenho contra mim títulos levados a protesto;



Formulário de Referência
Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2017

Florian Bartunek
Diretor de Gestão



Formulário de Referência
Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2017

2 - DECLARAÇÕES DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO E CUMPRIMENTO DE REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS (“Diretor de Compliance”)

ALEX RODRIGUES, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 28.746.001-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 282.169.278-19, em vista do determinado no art. 15 da Instrução CVM nº 558/14, declara para os devidos fins legais o que se segue:

1. Revi o presente Formulário de Referência, e certifico que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

Alex Rodrigues
Diretor de Compliance

ANEXO II

ORGANOGRAMA DE ORGÃOS

Nossa Equipe

	Florian Bartunek CIO & PM	Marcello Silva PM		Rodrigo Campos Estrategista Macro	Candido Gomes Relação com Investidores	Alex Rodrigues COO / CCO
Marcos Matsutani Analista de Investimento	Alexandre Bagnoli Analista de Investimento	Eduardo Dumans Analista de Investimento	Felipe David Analista de Investimento	Rodrigo Magdaleno Head Trader	Raquel Dias Relação com Investidores	William Uemura Back Office
Marcos Prado Analista de Investimento	Mariana Dornellas Analista de Investimento	André Lima Analista de Investimento	Trainee	Luiz Castelo Branco Analista		Lucas Apicella Back Office
						Amanda Palmieri Compliance
						Patricia Bitencourt Administrativo

Comitê de Investimentos

Florian Bartunek
Marcello Silva
Rodrigo Campos
Alex Rodrigues

Comitê de Research e Portfólio

Florian Bartunek
Marcello Silva
Marcos Matsutani
Alexandre Bagnoli
Eduardo Dumans
Felipe David
Marcos Prado